



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000  
Uchoa - Estado de São Paulo - Fone: (17) 3826-9500  
E-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**LEI N.º 2. 805 DE 12 DE SETEMBRO DE 2008.**

**“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.006 a 2.009 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.008”.**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal n.º 2.495 de 08 de Novembro de 2.005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.008, aprovada pela Lei Municipal N.º 2.659 de 05 de junho de 2.007 o valor do Programa para o exercício financeiro de 2.008: 25 – Uchoa Prev – Atividades – 2045 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – 2046 – Reserva de Contingência.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 12 de Setembro de 2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
**Diretora de Gabinete**